



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL N° 04/2024

Retifica o Edital n.º 03/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 03/2024**, cujo objeto é a alteração do cronograma, anexo I.

ANEXO I - EDITAL 03/2024
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CUIDADOR SOCIAL - 40H

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de Inscrição. As inscrições começam no dia 09/01 às 9h00 e terminam no dia 15/01 às 16h00.	09/01/2024 A 15/01/2024
Período de compensação da taxa de inscrição.	16/01/2024 A 20/01/2024
Análise das inscrições.	22/01/2024 a 23/01/2024
Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas e Abertura de Recurso das Inscrições não Homologadas.	24/01/2024
Último dia de Recurso das Inscrições não Homologadas.	25/01/2024
Análise de Recurso da Não Homologação das inscrições.	26/01/2024
Publicação Final dos Inscritos.	29/01/2024
Análise dos Currículos.	30/01/2024 a 31/01/2024
Publicação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos e Abertura de Recurso da Análise dos Currículos.	01/02/2024
Último dia de Recurso da Análise dos Currículos.	02/02/2024
Análise de Recurso dos currículos.	05/02/2024
Publicação do Resultado final da análise de currículos	06/02/2024
Aplicação do desempate (caso houver) - as 09h00- Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	07/02/2024

Demais condições permanecem inalteradas.

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.01.08 15:56:49 -03'00'



Santo Antônio da Patrulha, 08 de janeiro de 2024.

RODRIGO
GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.01.08
16:12:18 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.01.08 15:57:14 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

17023/2023	Monique Cerini Rodrigues	Leitura, escrita e oralidade	14	4º Suplente
17037/2023	Nathalie Rafaela de Oliveira	Teatro	14	5º Suplente
17211/2023	Elizandro Baptista Rocha da Silveira	Música	14	6º Suplente
17302/2023	Amanda Vargas da Silva	Leitura, escrita e oralidade	14	7º Suplente
17311/2023	Luiz Guilherme Vargas da Silva	Artes plásticas e visuais	14	8º Suplente
17367/2023	Sérgio Mauro da Silva Santos	Música	14	9º Suplente
17501/2023	Gladimir de Mellos	Música	14	10º Suplente
17504/2023	Luiz Gustavo Vargas da Silva	Artes plásticas e visuais	14	11º Suplente
17523/2023	Michael Anderson Eloy de Almeida	Música	14	12º Suplente
17546/2023	Débora Ramos Vieira	Artesanato	14	13º Suplente
17577/2023	Diogo Ramos da Silva	Música	14	14º Suplente
16948/2023	Rafael Batista dos Santos	Música	12	15º Suplente
16983/2023	Benjamin Frutuoso dos Santos	Cultura popular	12	16º Suplente
16991/2023	Paula Ramos dos Santos	Artesanato	12	17º Suplente
17193/2023	Guilherme Guimarães Graven	Música	12	18º Suplente
17246/2023	Junko Okada	Artesanato	12	19º Suplente
17402/2023	Vitória Alós Gomes	Música	12	20º Suplente
17408/2023	Carlos Henrique Bernardo	Música	12	21º Suplente
17445/2023	Deleoni Ferreira Grandini	Música	12	22º Suplente
17573/2023	Lucas Oliveira Ribeiro	Música	12	23º Suplente
16668/2023	Júlia Assis da Cunha	Dança	10	24º Suplente
16795/2023	Adriano dos Santos Oliveira	Música	10	25º Suplente
16950/2023	Guilherme Santos da Silva	Música	10	26º Suplente
16955/2023	Pablo Ricardo Medeiros Gonçalves	Música	10	27º Suplente
16958/2023	Rafael Pisoni de Oliveira	Música	10	28º Suplente
16959/2023	Matheus Fernandes da Rosa	Música	10	29º Suplente
17102/2023	Carlos César Correia	Teatro	10	30º Suplente
17175/2023	Sidnei dos Santos	Música	10	31º Suplente
17178/2023	Silvio Barcela de Andrade	Música	10	32º Suplente
17192/2023	Gabriele Costa Gomes	Leitura, escrita e oralidade	10	33º Suplente
17291/2023	Jader Vinícius Gomes Pinto	Música	10	34º Suplente
17452/2023	Veridiana da Rosa Gregis	Manifestação tradicionais	10	35º Suplente
17465/2023	Márcio Roberto de Oliveira	Música	10	36º Suplente
17471/2023	Laíssa Brenda Vargas da Silva	Leitura, escrita e oralidade	10	37º Suplente
17483/2023	João Alberto Martins Maia	Manifestações tradicionais	10	38º Suplente
17494/2023	Jeferson Peixoto da Silveira	Música	10	39º Suplente
17513/2023	Patrícia Fernandes	Teatro	10	40º Suplente
17515/2023	Joelci Silva dos Reis	Artesanato	10	41º Suplente
17550/2023	Elizangela dos Santos Alves	Artesanato	10	42º Suplente
17584/2023	José Fernando dos Santos	Música	10	43º Suplente
17111/2023	Sandra Rosane da Silva Ramos	Leitura, escrita e oralidade	8	44º Suplente
17314/2023	Tiago da Rosa Santos	Manifestações tradicionais	8	45º Suplente
17446/2023	Rossana Vargas da Silva	Artesanato	8	46º Suplente
17506/2023	Maria Cleonice Cardoso da Cunha	Artesanato	8	47º Suplente
17516/2023	Luis Carlos Steyer Flores	Artesanato	8	48º Suplente
17542/2023	Terezinha de Jesus da Rosa Santos	Cultura popular	8	49º Suplente
17163/2023	Daise de Cássia Jardim Quintilhano	Cultura popular	6	50º Suplente
17185/2023	Simone da Silva Spader	Artesanato	6	51º Suplente
17235/2023	Ricardo Andrade Portal	Música	6	52º Suplente
17268/2023	Hiago Gomes da Silva	Artes plásticas e visuais	6	53º Suplente
17341/2023	Sandra Ednara Luz Ramos	Artesanato	6	54º Suplente
17412/2023	Ereni Lucas Stecker	Artesanato	6	55º Suplente
17484/2023	Luciano Gomes Peixoto	Cultura popular	6	56º Suplente
17510/2023	Enilda da Silva Assis	Artesanato	6	57º Suplente
17086/2023	Adriana Rodrigues Assis	Artesanato	4	58º Suplente
17156/2023	Lenisa Maria da Silveira Oliveira	Artesanato	4	59º Suplente
17166/2023	Alvinho Bernardo dos Santos	Música	4	60º Suplente
17388/2023	Valéria da Silva Borba Gomes	Artesanato	4	61º Suplente
17459/2023	Carlito Ramos de Souza	Artesanato	4	62º Suplente
17564/2023	Eder da Silva Malta	Manifestações tradicionais	4	63º Suplente
17372/2023	Fabricao da Silva Dutra	Música	2	64º Suplente
17411/2023	Lucas Stecker Bernardo	Música	2	65º Suplente
17461/2023	Gabriel Martins da Silveira	Artes plásticas e visuais	2	66º Suplente

Da presente decisão cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Santo Antônio da Patrulha – 08 de janeiro de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:F60F8572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2024

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 04/2024

Retifica o Edital n.º 03/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do Edital n.º 03/2024, cujo objeto é a alteração do cronograma, anexo I.

ANEXO I - EDITAL 03/2024
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CUIDADOR SOCIAL - 40H

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de Inscrição. As inscrições começam no dia 09/01 às 9h00 e terminam no dia 15/01 às 16h00.	09/01/2024 15/01/2024
Período de compensação da taxa de inscrição.	16/01/2024 20/01/2024
Análise das inscrições.	22/01/2024 a 23/01/2024
Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas e Abertura de Recurso das Inscrições não Homologadas.	24/01/2024
Último dia de Recurso das Inscrições não Homologadas.	25/01/2024
Análise de Recurso da Não Homologação das inscrições.	26/01/2024
Publicação Final dos Insritos.	29/01/2024
Análise dos Currículos.	30/01/2024 a 31/01/2024
Publicação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos e Abertura de Recurso da Análise dos Currículos.	01/02/2024
Último dia de Recurso da Análise dos Currículos.	02/02/2024
Análise de Recurso dos currículos.	05/02/2024
Publicação do Resultado final da análise de currículos	06/02/2024
Aplicação do desempate (caso houver) - as 09h00- Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	07/02/2024

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:840D1773

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2024

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PEDRO DO SUL/RS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito em Exercício do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PEDRO DO SUL/RS**, nos termos do art. 14, § 1º, I da Lei Federal 14.113/2020, inciso VI do art. 206 da Constituição Federal e o inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional e, ainda, do Decreto Municipal nº 3898, de 26 de outubro de 2022 alterado pelo Decreto Municipal Nº 4128 de 21 de dezembro de 2023, nos termos que seguem:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de Certificação Ocupacional de Diretor de Instituições de Ensino Municipais será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade por pessoas previamente certificadas pela Secretaria Municipal de Educação, para esse fim, observadas as normas deste Edital e a legislação citada no preâmbulo.

A Certificação busca avaliar as competências técnicas necessárias para o desempenho dos cargos de provimento de Diretor.

A Certificação se constitui como pré-requisito para o processo de escolha de Diretor e Vice-Diretor Escolar pelo Prefeito Municipal que selecionará o nome dos profissionais a serem investidos nas referidas funções dentre os credenciados conforme regras deste Edital.

O processo de Certificação que trata neste Edital não constitui concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato direito à ocupação ou nomeação, limitando-se a credenciar junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos deste Edital, e formar banco de potenciais candidatos ao cargo de Diretor e Vice-diretor de Instituições de Ensino Municipais.

O credenciamento obtido no processo de Certificação terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Para participar do Processo de Certificação, o candidato deverá comprovar que atende os seguintes requisitos:
I-licenciatura plena na área de educação; e